



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD 19/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO (DECRETO Nº 69.370, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.971) EM SEUS ARTIGOS 15, INCISO V, 17 E 19; BEM COMO

CONSIDERANDO a disposição do Estatuto da Universidade - homologação ministerial-19/março/1.974, em seus artigos 5º, 6º e 7º e especialmente a prescrição do artigo 8º;

CONSIDERANDO ser o Departamento a unidade de célula indivisível da organização universitária, com a tríplice função de congregar professores, de compor a área coerente de estudos e ser uma unidade de administração;

CONSIDERANDO, a criação do Curso de Graduação em Educação Física, após criteriosas pesquisas reunidas em justificativa expressa no processo nº CD-VRA c 516/76 e consolidação na Resolução do Conselho Diretor de nº CD-44/76;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica criado o Departamento de Educação Física como unidade universitária, na Universidade.

• • • • •



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

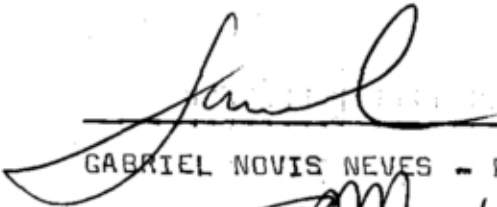
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO -2-

...
ARTIGO 2º - A organização do Departamento far-se-á com estrita observância do Estatuto da Universidade e de Resoluções de Colegiados Superiores e de atos da Administração Superior.

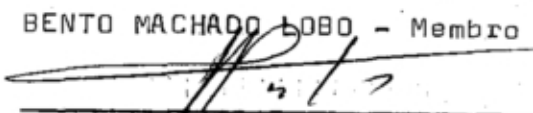
Parágrafo Único - Faculta-se ao Reitor-Presidente a designação direta de docente com formação especializada para a Chefia do Departamento de Educação Física, para exercício "pro-tempore", a fim de promover-lhe a organização.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM

Cuiabá, 22 de março de 1.977


GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Vice-Presidente


BENTO MACHADO LOBO - Membro

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - Membro

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - Membro


NILSON CONSTANTINO - Membro